

Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

FLÁVIA TELES DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N° 034/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-2024-01005342

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90.002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 034/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para aquisição de papel A4, papel cartão e papel sulfite para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.002/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob n° 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, n° 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, neste ato representada pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal n° 009/2025, e a sociedade empresária COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA, localizada na Estrada da Companhia, 1850, Roma, Volta Redonda - RJ, CEP:27257-790, Telefone: (24) 99326-3881, inscrito no CNPJ n° 45.806.440/0001-79, e e-mail: vendascomercialcaetano@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Fernanda Vieira de Souza, portador do Documento de Identidade n° 2XXXXXX40, expedida pelo DETRAN-RJ e CPF n° 0XX.XXX.XX6-25, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2026/SMGP à Ata de Registro de Preços N° 034/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.002/2025, Processo Administrativo n° SEI-2024-01005342, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 19/02/2026 e término em 18/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Fica o item 4 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N° 033/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-2024-01005342

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90.002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 033/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para aquisição de papel A4, papel cartão e papel sulfite para atender as necessidades das Secreta-

rias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.002/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob n° 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, n° 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, neste ato representada pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal n° 009/2025, e a sociedade empresária PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, localizada na Rua José Benedito Antão, 137, Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.250-115, Telefone: (31) 3047- 4430 / (31) 99426-6675, inscrito no CNPJ n° 24.069.938/0001-26, e e-mail: licitacoes@papedobrasil.com.br, neste ato representado pelo Sr. Paulo Ernesto Weber Morandini, portador do Documento de Identidade n° MG-1X.XXX.XX9, expedida pelo SSP-MG e CPF n° 0XX.XXX.XX6-40, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2026/SMGP à Ata de Registro de Preços N° 033/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.002/2025, Processo Administrativo n° SEI-2024-01005342, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 19/02/2026 e término em 18/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Fica o item 3 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

ARTIGO 94, LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PROCESSO: SEI-202405000011

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO N° 002 AO CONTRATO N° 097/2025.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Convalidação do vício formal consistente na ausência de empenho prévio da despesa referente à execução contratual do período de serviço prestado entre 01 a 31 de dezembro de 2025, no âmbito do Contrato Administrativo n° 097/2025.

Valor: Reconhece retroativamente a cobertura orçamentária da despesa no valor de R\$ 40.814,00 (quarenta mil, oitocentos e quatorze reais), determinando a emissão do competente empenho para fins de regularização contábil.

AUTORIZAÇÃO: Fica ratificada a autorização conforme documento de id n°. 00967484, para pagamento da Fatura n° 1410, referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2025, em favor da empresa Transceiver Sistemas de Comunicação Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convalidação fundamenta-se no art. 55 da Lei n° 9.784/1999, por se tratar de defeito sanável, inexistindo prejuízo ao interesse público ou a terceiros, mantendo-se íntegros os efeitos do ato administrativo.

ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL